

APROVAÇÃO

Reunião de 07 / 03 / 2001

ACTA Nº 14/2000

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS, REALIZADA

NO DIA 14 DE JUNHO DE 2000

No dia 14 de Junho de 2000, na Sala de Sessões dos Paços do Concelho, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal de Cascais, sob a Presidência do Sr. Presidente José Luís Judas, e com a presença do Sr. Vice-Presidente dr. Umberto Pacheco e dos Srs. Vereadores António dos Anjos Mendes do Carmo, Alexandre Martins Machado Sargento, Eduardo Eugénio Castro de Azevedo Soares, Rui Sousa Dias Rama da Silva, Duarte Silvestre Amândio, Frederico Augusto E. A. Leal Kruss Afflalo, José Carlos Ramos Wanzeller e Maria Isabel de Magalhães Olavo de Azevedo.

O Sr. Vereador Azevedo Soares retirou-se da reunião, eram 17 horas e 13 minutos, não tendo participado na votação do ponto.

Foi justificada a falta do Sr. Vereador José Jorge Alves Letria.

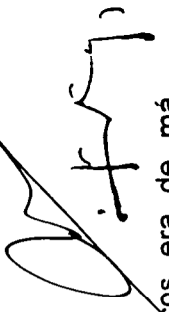
Secretariou a reunião o Sr. Director do Departamento de Assuntos Jurídicos e Secretariado Geral dr. António da Mota Lopes.

Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião eram 15 horas e 25 minutos.

- PONTO ÚNICO:

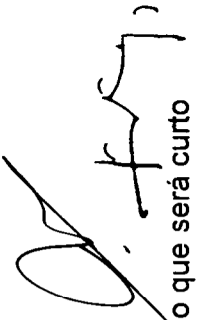
- URBANISMO – PLANO DIRECTOR MUNICIPAL.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA apresentou a proposta em anexo com o nº 1 e informou a Câmara Municipal que esta proposta visa dar início ao processo de revisão do Plano Director Municipal. Dia 19 de Junho completam-se 3 anos desde a data em que o PDM entrou em vigor e, assim, estão criadas as condições legais para proceder à sua revisão. Por outro lado, e por várias razões, que a proposta refere, entende que é altura de se iniciar o processo de revisão a partir, designadamente, também de uma questão importante que é um conhecimento maior, em termos objectivos e documentados, sobre a realidade económica e social do próprio município. Na elaboração do PDM houve enormes



dificuldades técnicas, por exemplo, a cartografia existente nos serviços era de má qualidade e muito desactualizada. Mas foi com as condições que se tinham que o Plano foi elaborado. Com tudo o que tem de mérito, como seja a fixação de regras para todo e concelho e em que todos passaram a saber os direitos e deveres que tinham. Desde os anos 60, Cascais foi crescendo, inevitavelmente, mas sem qualquer planeamento e daí as grandes falhas, do ponto de vista urbanístico, que hoje são conhecidas. Crê que, a partir de agora, existem condições para fazer um Plano de grande qualidade, pelo menos com uma base de sustentabilidade e estudo que, até hoje, ninguém fez. Cascais não é o primeiro município a rever o seu PDM, mas será, por certo, o primeiro que o revê a partir do primeiro dia em que é possível e é dos poucos que começou já a rever os PDM's da primeira geração. Gostava de fazer uma apelo. Considera que um PDM é um documento estruturante para qualquer município, obviamente que no PDM em vigor houve, e tentou-se que houvesse, a maior participação possível das pessoas e das forças políticas e fazia um apelo a todos para que participassem activamente nos trabalhos de revisão, porquanto o PDM é um instrumento fundamental para a gestão do território do município. Entretanto nestes três anos foi definida a REN, a RAN, o POOC, a Rede Viária, a Carta de Zonas Verdes, a Carta Desportiva, etc.. Ou seja, há um conjunto de elementos novos que podem potenciar uma revisão satisfatória do PDM.

A SR^a VEREADORA ISABEL OLAVO tomou a palavra começando por congratular-se com esta iniciativa. Tem tido ocasião de referir que já existiam condições que permitiam um conhecimento mais aprofundado da realidade económica e social do município, o que permitia uma revisão do PDM, de forma a que ele venha, de facto, a consubstanciar um melhor planeamento do território, face às efectivas necessidades. Gostaria de alguns esclarecimentos sobre a proposta no seguinte sentido: Na proposta diz que vem proceder à revisão do PDM e fixa em 60 dias, após a publicação dos respectivos avisos, o prazo, para quem deseje, formular sugestões por escrito ou apresentar informações sobre quaisquer questões. Esta é uma nova formulação que a lei confere, porque há a discussão pública à posteriori, havendo agora esta fase de sugestões que a lei consigna de, no mínimo, 30 dias. A questão que se lhe põe é saber exactamente se estes 60 dias são de calendário ou são 60 dias úteis. E isto porque não sendo claro, aplicar-se-á o Código do Procedimento Administrativo e são 60 dias úteis. A serem estes, o prazo terminará em Setembro. Pensa que era importante ficar clarificada já esta questão. Concorda que o lançamento seja a 25 de Junho, mas indo entrar-se num período de férias, poderá ser complicado para as pessoas pronunciarem-se sobre a matéria e, sobretudo, para as entidades da sociedade civil. Se foram 60 dias úteis, ainda poderá ser



aceitável, agora 60 dias seguidos de calendário, irá parar a 25 de Agosto o que será curto para as pessoas. Se se quer um processo com transparência, não há necessidade de estar desde logo a comprometê-lo por causa disto. Congratula-se que se tenha ido para os 60 dias e não para os 30 dias de prazo mínimo legal que a lei prevê. Bem sabe que haverá depois uma discussão pública, mas julga que é intenção de todos na Câmara, sobretudo, recolher sugestões nesta fase antes da elaboração da revisão e da discussão pública propriamente dita. Outra questão que gostaria de colocar era relativamente ao artº 83º do D.L. 380/99 que diz a dada altura que "os Planos Municipais de Ordenamento do Território poderão ter um prazo de vigência previamente fixado, permanecendo, no entanto, eficazes até à entrada em vigor da respectiva revisão ou alteração" . Gostaria de saber qual é a posição relativamente ao PDM actual, enquanto decorre a revisão. Haverá ou não decisões durante a revisão, ou ao invés, não são tomadas quaisquer decisões de fundo, ainda que ao abrigo do anterior PDM, durante o período da revisão. Outra questão: qual o período que se entende como razoável para que ocorra esta revisão? Sendo certo que a lei, relativamente às revisões, é omissa, mas é clara relativamente, por exemplo, à elaboração inicial e estabelece um prazo de um ano para a elaboração do PDM, gostaria de saber qual é o prazo que é considerado razoável, atendendo que haverá este primeiro prazo de recolha de sugestões e haverá um outro prazo que é imperativo pelo menos de 60 dias de discussão pública. Se a elaboração de base leva um ano, presume que uma revisão porventura não terá necessidade de levar tanto tempo e isto prende-se com a questão que colocou anteriormente relativamente à aprovação de novos loteamentos, porque isto vai colocar uma outra questão, que é saber se, sim ou não, haverá medidas preventivas se, sim ou não, aplicação do PDM actual enquanto se está em sede de revisão. Por fim, gostaria de chamar a atenção que, independentemente de ir pedir ao CDS/PP que dê o seu contributo, como independente que é, vai dar o seu contributo, enquanto vereadora e enquanto independente que é, e completamente independente da posição que o CDS/PP venha a tomar relativamente ao PDM e pensa que seria útil, se o Sr. Presidente assim o entender, que seja solicitado pela Câmara àquele partido. Gostaria também de lembrar que há actualmente, face ao figurino legal actual, algumas especificações que anteriormente não estavam definidas, como seja a identificação dos recursos territoriais e que muito lhe apraz, como seja a localização e distribuição das actividades económicas. Com a experiência que tem tido deste pelouro, pensa que também é uma das coisas fundamentais a merecer uma reflexão e que, desde já, se prontifica a dar o seu contributo relativamente à matéria. Gostaria de saber quais são, em grandes linhas, as grandes diferenças em termos de infraestruturas viárias, aquilo que

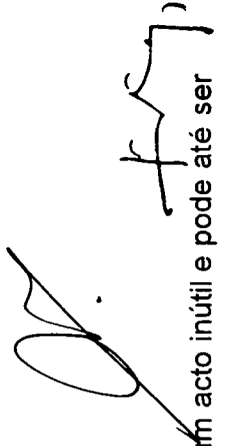


está no PDM em vigor e aquelas infraestruturas que estão previstas que têm de obrigatoriamente vir a ser consignadas no processo de revisão.

O SR. VEREADOR AZEVEDO SOARES interveio referindo que a primeira coisa que gostava de referir é o significado político desta proposta. Feita neste momento, esta proposta é o reconhecimento da maioria que governa a Câmara que o actual PDM deixa muito a desejar, conforme o PSD várias vezes referiu. Nessa medida, felicita a Câmara por ter chegado a esta conclusão que, de facto, o PDM em vigor é um mau PDM para Cascais, com uma má filosofia, com más soluções, embora e como é óbvio, nem tudo esteja errado. A segunda reflexão que gostaria de fazer é a seguinte: estão referidos na proposta prazos para início e fim do período para as pessoas se pronunciarem, mas não há na proposta um laivo que seja das intenções da Câmara sobre a filosofia que deve presidir à revisão do PDM se é que está por detrás desta proposta alguma filosofia ou alguma linha estratégica no sentido de alterar, ou não, os eixos fundamentais do PDM existente. Ou se trata, apenas, de uma revisão que o tempo impõe, no sentido de pequenos detalhes, de pequenos pormenores, ou se se trata, efectivamente, de uma oportunidade para todos se debruçarem, mais uma vez, sobre o concelho e pensar o seu futuro. E nesta matéria, tem alguma razão para se preocupar porque julga que há, pelo menos, dois pontos de vista que ao longo do tempo de funcionamento do mandato deste executivo, se têm vindo a confrontar em algumas intervenções. A ideia que tem é que algumas vezes o Sr. Presidente e alguns Vereadores do Partido Socialista transmitem a que a ideia que têm para Cascais parece obedecer a uma linha que é esta: Há um universo muito grande de inevitabilidades. Recorda uma intervenção do Sr. Presidente há cerca de 2-3 meses, que disse que talvez valesse a pena um dia falar-se com algum tempo sobre a matéria que se estava a falar, porque não estava a concordar com algumas das coisas que estavam a ser ditas sobre as ideias que se faziam do Cascais antigo e do Cascais moderno, dos diversos Cascais que, de facto, existem neste Concelho. Havia na intervenção do Sr. Presidente um certo fatalismo, que as coisas aconteciam porque tinham de acontecer, que a Câmara não podia por nos limites do concelho umas barreiras a impedir as pessoas de virem para cá viver, passear ou estar. É evidente que frase por frase daquilo que foi sendo dito ao longo do tempo é difícil de contrariar porque pensa que não está na cabeça de nenhum Vereador a ideia de por barreiras, quaisquer que elas sejam, mas há filosofias diferentes para o ordenamento do território. Não está a dizer quais é que estão certas e quais é que não estão, mas há filosofias diferentes para o ordenamento do território. Há filosofias mais voluntaristas. Há filosofias em que a entidade ordenadora do território é mais interventora. Pessoalmente é adepto de um ailha mais

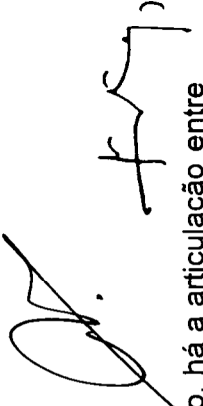


interventora do ordenamento do território. Acha mesmo que o que se tem passado em Portugal, não fala já em Cascais, em termos do ordenamento do território, tem sido uma "bandalheira" ao longo de décadas. Não há sensibilidade para ordenar o território. Apareceu um ou outro político com um pouco mais de visão. Em cada século aparece um ou dois mas, de uma forma geral, o país não tem sensibilidade para gerir o terreno que tem à sua disposição e, por conseguinte, é mais um motivo para as entidades públicas serem mais interventoras. Entende que Cascais merece que rapidamente o seu município seja mais interventor, mais voluntarista e defina, efectivamente, com o maior detalhe, o que quer e o que não quer. E depois criar as condições que a lei consinta, evidentemente, para impedir que se faça aquilo que a Câmara não quer, através dos meios que forem possíveis. Parece patente que a Câmara tem estado cercada por uma certa campanha que se fez e que criou uma má imagem à volta da Câmara de Cascais. Pelo menos é o que sai na comunicação social e acha que, em boa verdade, isso acontece porque a Câmara transmitiu uma ideia, e não interessa agora aqui estar a ver se é justa ou muito injusta, em três ou quatro momentos que considera relevantes, de pouca vontade de conduzir o ordenamento do território municipal. E bem pode o Sr. Presidente estar carregado de razão e dizer que não pode fazer nada porque não tem dinheiro para pagar indemnizações ou porque foi no passado o PSD ou seja quem for os culpados. Por exemplo a Praça de Touros é um caso em que a Câmara não soube transmitir uma mensagem adequada. Lembra-se de, na altura, foi quase contemporâneo com este caso, a Câmara de Lisboa, uma Câmara também presidida pelo PS, por exemplo contratou um arquitecto italiano para propor o ordenamento do espaço da Fábrica de Braço de Prata. É evidente que as coisas não são comparáveis, mas são duas atitudes diferentes. Ao longo desse debate foi dizendo que aquele local é a última reserva estratégica na Vila de Cascais propriamente dita, de enorme capacidade urbanística, em termos de centralidade, acha que ali se justificaria uma intervenção de um urbanista de qualidade e que tivesse analisado para aquele local uma proposta que tivesse cativado não só a Câmara como, sobretudo, a opinião pública. Acha que esses sinais passaram e pensa que, às tantas, o Sr. Presidente merece o seu aplauso por fazer uma leitura parecida com a sua do que se passa em termos de opinião pública, e tentar emendar a mão e tentar perceber que, de facto, já não adianta nada esgrimir com responsabilidades passadas, com ausência de dinheiro, seja o que for, e mais vale deitar contas à vida e tentar mostrar à opinião pública de Cascais que vale a pena intervir neste Concelho para proteger e defender valores em que os municípios acreditam. Acha que, sem prejuízo destes prazos, eles são um pouco precipitados. Comunga do que diz a Srª. Vereadora sobre esta questão do Verão. Pôr

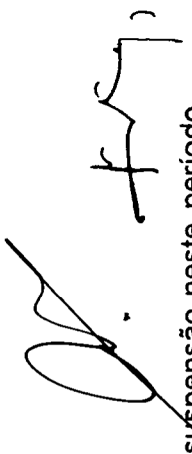


estas questões a discussão no Verão é pura e simplesmente um acto inútil e pode até ser mal interpretado, como acto premeditadamente inútil, que tem a certeza que não é, mas acaba por o ser, mas há um ponto que acha que é mais importante: gostaria de conhecer ou o ponto de vista que o Sr. Presidente da Câmara já tem, ou que ideia é que faz da formação de uma ideia, que trabalhos é que entende que são necessários para formar uma ideia, em obediência à qual deve presidir a revisão do PDM porque rever por rever, sem uma orientação política qualquer, acha que é um acto meramente burocrático. Agora gostaria de saber e, se necessário, participar, na elaboração de uma política para a revisão do PDM. Se está muito "assim" se está muito "assado" se está muito denso, se está pouco denso, se tem poucas estradas, se tem muitas estradas, etc. isso é que julga que era importante saber, mesmo antes de se pôr em discussão pública para que as pessoas também saibam qual é a intenção da Câmara e essa discussão possa ser mais rica para a própria Câmara reflectir. Portanto e em síntese, acha que esta revisão se impunha, porque o PDM que foi aprovado em 1997 é mau, em segundo lugar entende que deve haver um esforço para se tentar definir a linha estratégica para a revisão do PDM. Para isso a Câmara vota e já tem definida uma ideia e diz qual é, ou então acha que se deveria pensar se não valeria a pena pedir apoio a alguém para ajudar a fazer a decisão política, porque essa só pode ser da Câmara e de mais ninguém.

O SR. VEREADOR CARLOS WANZELLER tomou a palavra dizendo que, em primeiro lugar, congratulava-se com o objectivo desta reunião. De resto a CDU já a havia solicitado. Estão de acordo que se inicie a revisão do PDM se bem que, para que todos possam avaliar em consciência o que é que se vai rever, pensa que faltam alguns instrumentos básicos para se ter uma análise de natureza objectiva. Designadamente refere-se ao artigo 6-A e 6-B do PDM que o Governo considerou que não devia constar no PDM, deveria ser uma orientação da Câmara que é a proposta de avaliação semestral dos impactos do PDM. Gostariam efectivamente, em primeiro lugar, que fosse feita a avaliação das construções feitas ao longo destes anos, de forma a que, a partir daí, se pudesse definir as linhas da revisão do PDM. Por outro lado, consideram que se deveria avançar para uma revisão do PDM assente em alguns outros instrumentos, alguns deles, neste momento, estão feitos, refere-se às cartas dos equipamentos, já está feita a Carta Desportiva, há a Carta Social, a de Saúde ficou de estar pronta em Abril, mas convinha iniciar esta revisão já não só com a Carta da Rede Viária, mas também com as cartas de equipamentos, para se definir a ocupação do território com os equipamentos. Não discute os 300 ou 250.000 habitantes. O que a CDU discute é as infraestruturas adequadas para essa população e pensam que essas infraestruturas devem acompanhar o investimento

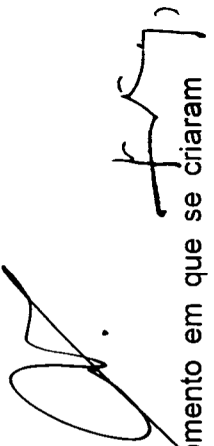


privado e aqui há várias formas de o fazer, há a gestão do território, há a articulação entre os vários proprietários, há um conjunto de instrumentos que estão hoje disponíveis. Portanto para a CDU era importante começar a discussão com base em instrumentos de análise objectivos e não andarem todos a discutirem ideias porque importa ser pragmático quando se quer definir uma revisão do Plano Director Municipal e é preciso não esquecer que hoje, depois do PDM, surgiram novos instrumentos de planeamento, designadamente o PROTAL e inclusive um outro instrumento que a CDU considera importante, e foi isso que a CDU criticou na altura quando foi aprovado este Plano Director Municipal, que era a necessidade de um Plano Estratégico. A CDU é de opinião em articulação com um Plano Estratégico o PDM deve definir o quando e como deve ser feita a ocupação do solo. Esta é, no entender da CDU, a metodologia mais correcta. Pelo lado da CDU estão abertos a participar numa comissão de reflexão sobre esta matéria, sem qualquer tipo de compromissos. A CDU tem a sua própria reflexão sobre o concelho, ela não é nova, e estão dispostos, como força política responsável, a contribuir para a qualidade de vida no Concelho de Cascais. Aliás a CDU propôs a revisão do PDM dentro de três objectivos com vários parâmetros básicos: 1º qualificar o concelho - a CDU pensa que este concelho tem qualidades paisagísticas e naturais que devem ter uma construção qualificada; 2º dotar o concelho das infraestruturas adequadas para o seu crescimento e em 3º lugar, ter uma visão integrada. Para estes objectivos, a CDU tem um conjunto de soluções que estão dispostos a discutir. Por outro lado, sobre as questões de natureza legal, pensa que todos devem reflectir a partir do momento em que fossem colocados editais para o novo PDM. Também existem hoje instrumentos que permitem avançar com um conjunto de normas suspensivas em relação ao Plano Director Municipal e gostariam também de intervir nessa matéria sobre essa questão. Pensa que é necessário haver da parte de todos algum pragmatismo e realismo. Se se quiser um PDM com cabeça tronco e membros, que funcione como um Plano Estratégico de Desenvolvimento do Concelho, menos de dois anos é ser irrealista. Há quatro vertentes neste processo que importa ter em conta: em termos de opinião pública, em termos de decisões de natureza política, em termos de trabalho técnico e, finalmente, em termos de aprovação por parte do Governo. Quanto às medidas preventivas, pensa que não deve ser genérico, deve ser definido onde e como. Elas devem ser tomadas de acordo com um conjunto de parâmetros objectivos e não dizer que se vai suspender aqui, ali e acolá. Não deve ser casuística. Deve obedecer a critérios e pensa que, fundamentalmente, deve ser deixado claro quais são as funções dos solos nas Zonas de Protecção e Enquadramento, Estratégico e Singulares Zonas de Enquadramento, que, neste PDM, não estão muito claras e gera confusões. Outra das

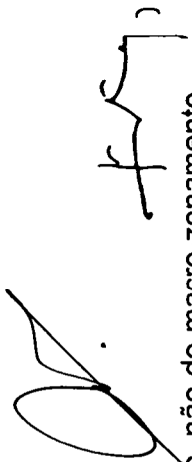


questões que se deveria ter em consideração, em termos de suspensão neste período, era haver uma definição clara dos perímetros urbanos consolidados e toda a expansão desses perímetros urbanos consolidados deveriam ser objecto de um tratamento especial o seu crescimento. Pensa que, dentro dessa óptica, estavam a qualificar o concelho. Por outro lado, também não se pode esquecer, dentro do estudo da revisão do PDM, a sua articulação com as AUGI'S. Entendem perfeitamente a opção tomada na altura, porque era preciso resolver aquela situação, mas parece-lhes que se se quer um concelho qualificado, não a podem entender apenas única e exclusivamente como construção. É preciso ver onde ainda é que há solos devolutos para também lá criar equipamentos. Para a CDU isso é uma questão central e pensam que também o será para qualquer cidadão de Cascais. Caso contrário, haverá zonas qualificadas e zonas que são desqualificadas. Pensa que deveria de haver um esforço e, dentro desta óptica, a CDU propunha desde já que houvesse um levantamento da situação, independentemente do número de lotes de cada uma das AUGI'S, saber quais são as AUGI'S ainda com terrenos devolutos, isto é, que ainda não estão construídos e, por outro lado, haver uma listagem de todos os não aderentes. Sobre o prazo para a recolha de sugestões, a CDU pensa que o prazo de 60 dias é razoável, mas propunham -face à falta de uma série de documentação que muito dificilmente estará pronta face ao período de férias que se avizinha- que os 60 dias começassem a contar a partir de Outubro. Se se quiser avançar com um PDM como modelo estratégico, há muito trabalho para fazer até Outubro.

O SR. VICE-PRESIDENTE interveio recordando que o PUCS foi elaborado nos anos 50, foi um dos primeiros planos a serem elaborados em Portugal sobre o ordenamento de uma área do território, teve grandes méritos à época por ordenar esta zona costeira e com o objectivo de a qualificar, introduzindo um factor de diferença relativamente ao resto da área metropolitana, mas depois, a partir de determinada época, ele tornou-se um instrumento de bloqueamento ao desenvolvimento do concelho. A prova disso estão aí os clandestinos a mostrar até que ponto o PUCS já não respondia às exigências que vieram a seguir. Mais, a partir de determinada altura, como dizia alguém que ajudou a elaborá-lo, ele tornou-se uma espécie de instrumento de segregação espacial do rendimento das pessoas. Só podia vir viver para Cascais quem pudesse ter dinheiro porque os lotes eram grandes, eram caros, etc.. Portanto era necessário acabar com isto. Recordar-se de reuniões traumáticas nesta Câmara, em que para aprovar o acrescento de um quarto numa moradia, tinha que vir à reunião de Câmara, tinha que ir à CCR, tinha de ir ao Secretário de Estado, etc.. Isto prova até que ponto o PUCS já não servia rigorosamente nada, nem do ponto de vista municipal, nem do ponto de vista da estratégia da Área



Metropolitana de Lisboa. Esse Plano acabou a partir do momento em que se criaram condições políticas em 1994 com as eleições autárquicas. Esse Plano também era necessário acabar com ele, e uma das virtudes deste PDM é essa mesmo. Se calhar a mais importante, e o PSD não se vai esquecer disto, é que o PUCS tinha criado um clima de guerra permanente, de confronto permanente, entre a Câmara e toda a sociedade, não fala só dos promotores imobiliários, mas dos cidadãos em geral. O clima que se criou na altura, de uma guerra permanente entre a Câmara e a sociedade levou a que o PSD eventualmente tenha encontrado aí um motivo fundamental para a derrota eleitoral que teve em 1993 e este PDM veio pacificar as relações entre a Câmara e a sociedade. É provavelmente o seu maior mérito, apesar de, como é evidente, não ter ficado tudo resolvido. De maneira que, pessoalmente, olhando para o que foi feito, para os bloqueios que estavam instituídos, para aquilo que este PDM, com as virtudes e defeitos que tem, permitiu, tem muito orgulho em que este PDM tenha sido feito e não está rigorosamente nada arrependido por ter colaborado na construção este PDM e não está nada de acordo em que a revisão deste PDM, neste momento e por proposta pelo PS, vai reconhecer as críticas que vêm sendo feitas ao PDM. Pelo contrário, estão na proposta um conjunto de argumentos que explicam as razões pelas quais se sente orgulhoso por ter feito um PDM em Cascais. Não é pelas razões críticas que têm sido apresentadas ao longo destes anos que a proposta de revisão surge nesta altura. Bem longe disso. Agora também não se pode continuar permanentemente a discutir o desenvolvimento do concelho, o modelo de ordenamento do território, sem que todos os partidos digam quais são as propostas que têm. Surpreende-o aquilo que ouviu até agora na reunião, porque, por um lado, diz-se que esta proposta é o reconhecimento das razões do PSD, mas depois pergunta-se qual é a filosofia da revisão do PDM. Ora isto parece-lhe contraditório. Quem é crítico do PDM é que deveria ter uma filosofia alternativa para a revisão do PDM. Para isso nada melhor do que se abrir um período para debate em que finalmente todos os partidos digam então quais são as alternativas para o PDM que propõe e que as apresentem. Quem é crítico tem o ónus de provar ou demonstrar e de apresentar alternativas para este PDM. Por isso, estando aberto um período para discussão, não vai antecipar agora essa discussão, a proposta é só esta: está aberta a revisão e haverá muito tempo e muitas reuniões para discutir quais são as filosofias. Do seu ponto de vista o que justifica a revisão nesta altura é a existência de uma série de instrumentos de ordenamento do território que foram entretanto aprovados ou estão em curso de aprovação e justifica-se essa revisão porque introduzem factores novos para o futuro. Mais dia, menos dia o PDM teria de ser revisto por essa razão, porque a experiência também demonstra que alguns aspectos é

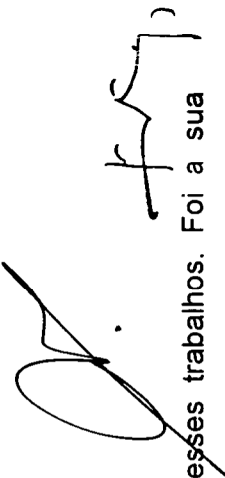


necessário proceder a correcções, no sentido da requalificação, não do macro-zonamento do concelho, mas da requalificação. Há regras que podem ser melhoradas. Portanto e em síntese, há uma proposta de revisão que faz um apelo em primeiro lugar para que as forças políticas se pronunciem sobre quais são, do ponto de vista político, as orientações que têm em alternativa para este PDM. Há-de haver, depois, um espaço em que a sociedade, os especialistas, as associações sócio-profissionais, enfim, toda a gente, se possa pronunciar sobre qual o sentido das alterações. Também lhe parece não ser correcto, porque está convencido mais dos méritos do que dos deméritos do PDM, que se tenha de adoptar medidas preventivas ou suspensivas, isso seria reconhecer que o PDM não está correcto e não está convencido disso, a menos que sejam apresentadas justificações plausíveis. Relativamente à posição da CDU, que também foi crítica às questões do PDM na época, surpreende-o invocar agora que ainda lhe faltam instrumentos básicos para ter uma posição objectiva sobre a matéria.

O SR. VEREADOR CARLOS WANZELLER interrompeu referindo que aquilo que lhes falta, de acordo com o artº 6 e 6-A do PDM, que o Governo atirou para a Câmara, é uma avaliação semestral dos impactos. É isso que lhes falta para ter uma visão objectiva sobre esta matéria. Embora a CDU não discuta o número de habitantes. O que consideram é que há uma desarticulação entre o número de habitantes e as infraestruturas existentes.

O SR. VICE-PRESIDENTE retomou a sua intervenção dizendo que isso não invalida aquilo que ia dizer. É que isso não impediu a CDU, à época de elaboração do PDM, de tomar uma atitude crítica em relação a ele. Ou seja, na altura não se queixaram da falta de instrumentos objectivos que lhes permitisse analisar o documento. Por isso é que não entende que agora se invoque esse argumento. Seguramente que a proposta vai merecer a unanimidade da Câmara em que se reveja o PDM, não é isso, o que lhe parece de alguma hipocrisia política é vir agora dizer que faltam elementos para se poder dizer o que se quer para o concelho.

O SR. VEREADOR AZEVEDO SOARES interveio referindo que, ao contrário do Sr. Vice-Presidente, pensa que há razões para a revisão do PDM e a apresentação desta proposta nasce do reconhecimento inteligente do Sr. Presidente da Câmara de uma situação política objectiva que aconselha a que se reveja o PDM. É a sua interpretação. Pretende-se rever rapidamente o PDM porque se reconhece que ele tem falhas significativas. Pessoalmente tem uma razão grande para o dizer porque, quando se candidatou, fez críticas objectivas ao PDM e disse em declarações em que estava presente o então candidato, e hoje Presidente da Câmara, José Luís Judas, que se fosse eleito presidente, iniciaria imediatamente um trabalho pré-preparatório da revisão do PDM (uma vez que




havia prazos legais a cumprir), mas iniciaria desde logo esses trabalhos. Foi a sua proposta eleitoral. O povo, na sua soberania, entendeu que era o Partido Socialista que deveria governar, e hoje está o Sr. Vice-Presidente muito orgulhoso com este PDM e pessoalmente acha que deve estar. O povo votou no PS, acha que o Sr. Vice-Presidente tem toda a razão para estar orgulhoso, o que não significa que outros possam continuar a pensar que o PDM tem defeitos estratégicos.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA interveio referindo que entra neste processo de revisão com o mesmo espírito com que entrou aquando da elaboração do PDM, tentando fazer o melhor que é possível, consensualizar aquilo que é possível e com sentido de responsabilidade.

O SR. VEREADOR CARLOS WANZELLER dirigindo-se ao Sr. Vice-Presidente, referiu que, quanto à posição da CDU sobre o PDM, lembra que há uma série de documentos na altura apresentados pela CDU e não se pode esquecer que quando o PDM foi aprovado, o então vereador da CDU já estava em ruptura com a CDU e não cumpriu as orientações da CDU. Basta olhar o documento base da CDU que referia que não estavam definidos no PDM os equipamentos, as estratégias, todo um conjunto de estudos de natureza social, de natureza económica, cartas de equipamentos e que, de resto, hoje já vão existindo e que permitem a revisão. Foi essa a crítica da CDU na altura.

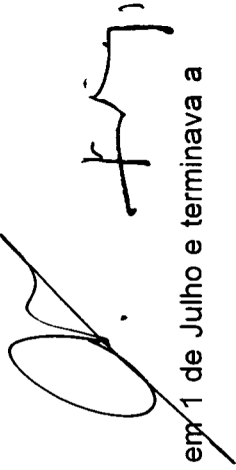
O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA tomou a palavra lembrando as condições que existiam na altura. A ter-se ficado à espera, certamente que ainda hoje não haveria PDM. Por exemplo não havia a inventariação dos terrenos da Câmara e hoje já há a certeza que não se vai aprovar um loteamento em cima de terrenos da Câmara como chegou a acontecer.

O SR. VEREADOR DUARTE AMÂNDIO interveio referindo que compreende que seja necessário definir uma estratégia porque tudo deve ter uma estratégia. Mas considera que o importante para Cascais é saber o que é que se quer para o futuro. O Sr. Presidente falou, a dada altura, em “para viver e ser visitada”. De facto a palavra é bonita. Mas acha que se deveria definir melhor a vocação de Cascais. Por exemplo algumas cidades criaram uma imagem de marca, pela sua indústria, pelo seu comércio, pelo turismo, etc.. Por exemplo Paços de Ferreira é a “capital do móvel”; S. João da Madeira é a “capital do calçado”; Hollywood é a “capital do cinema”; Cancun é a “capital do turismo”. O Sr. Presidente definiu vários pólos e não há um pólo identificador de Cascais. Qualquer coisa que simbolize e seja o motor do desenvolvimento. Cascais já teve como principal motor o turismo. Hoje talvez já não seja tanto assim, dada a sua descaracterização. O Sr. Presidente falou no problema do critério da sustentabilidade, que é necessário criar uma



exigência de qualidade ambiental e económica para atingir essa estratégia. Mas tem dificuldade em perceber aquilo que o Sr. Presidente quer para o futuro. Continua a ser para o turismo? Pretende-se criar uma vertente ligada ao desporto? Portanto esta polivalência de Cascais, além de descaracterizar, não lhe cria uma ideia agregadora para o seu desenvolvimento futuro. O Sr. Presidente falou nas linhas estratégicas da Área Metropolitana de Lisboa. Lembra-se que quando foi apresentado o Plano Estratégico da Região de Lisboa e Vale do Tejo, apercebeu-se que Cascais não estava devidamente contemplado nesse Plano. Inclusivamente chegou a falar com um dos técnicos que lhe disse que na altura aquilo era um ante-projecto e que depois o projecto já contemplaria. Também era importante conhecer melhor as cartas de equipamentos, porque isso iria permitir perceber melhor aquilo que se pretendia para o futuro. Também considera que, nesta fase, seria importante ter as cartas do concelho todas digitalizadas, porque isso permitiria uma maior qualidade ao trabalho a desenvolver. A nível das infraestruturas rodoviárias, uma coisa que se verifica quando se desloca ao estrangeiro é que há uma grande aposta na qualidade das infraestruturas rodoviárias. Foi feito um estudo para Cascais de um sistema eléctrico que ligava Cascais, Sintra, Oeiras e Amadora. Nunca chegou a ver as conclusões desse estudo. Gostava de conhecer o traçado final, se deve ser mais leve ou mais pesado, se deve ser o mono-rail ou não. Pensa que isso é fundamental porque é preciso definir um canal de passagem do veículo. Mas acima de tudo, é a qualidade dessas infraestruturas que importa ter em consideração.

A SR^a. VEREADORA ISABEL OLAVO interveio referindo que a sua grande crítica ao PDM, independentemente de algumas questões de pormenor, sempre foi no que respeita a uma definição da vocação, que já foi referido, e à definição de uma clara estratégia de desenvolvimento porque, a partir daí, não vale a pena estar a fazer-se grandes zonamentos, nem a ver as coisas sectariamente e sim de uma forma global, integrada e a pensar qual a vocação para este concelho. A partir daí, todas as opções, inclusivé as urbanísticas e de infraestruturas têm a ver com a vocação que se entender que é ou não a do concelho. Pensa que isso irá ser discutido nas várias reuniões que irão ter lugar, julga que o PDM tem algumas questões de pormenor e filosofia subjacentes com as quais não concorda, mas a questão de base é, de facto, a estratégia. Admite que não houvessem, na época, elementos. Mas, neste momento, pensa que já todos dispõem de uma ideia mais clara daquilo que se pretende, inclusivé até pelo trabalho entretanto já desenvolvido. Há uma questão que gostava que ficasse clara que era o prazo para as sugestões. Para si os 60 dias são úteis, portanto acabaria a 14 de Setembro. Mas gostava de clarificar a situação.



O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA propôs que se iniciasse em 1 de Julho e terminava a 15 de Setembro.

O SR. VICE-PRESIDENTE referiu que a sua proposta era que se abrisse um espaço para a revisão do PDM sem prazo final para a sua conclusão. De resto a lei não especifica nada para isso. O que lhe parecia correcto era abrir um processo de revisão desta matéria, sem tabus, sem dogmas, etc.. Há um espaço em que, em primeiro lugar, as forças políticas e sociais devem pronunciar-se, vão fazer-se essas discussões, analisar-se-á essas opiniões, depois elaborar-se-á uma proposta concreta que virá à reunião de Câmara e que, depois, será colocada em inquérito público que tem prazos, aí sim, perfeitamente definidos na lei. Portanto, nesta fase há um prazo inicial mas não há um prazo terminal.

A SR^a. VEREADORA ISABEL OLAVO explicou que a lei actualmente determina que tem de haver uma deliberação de Câmara que decida a revisão do PDM. Aí terá de haver anúncios públicos avisando as pessoas que a Câmara deliberou a revisão, está aberto o período para sugestões para toda a gente, no prazo X que é, no mínimo, de 30 dias. A seguir há-de aparecer o projecto concreto de revisão, que será apresentado em reunião de Câmara e que, depois, será colocado a discussão pública.

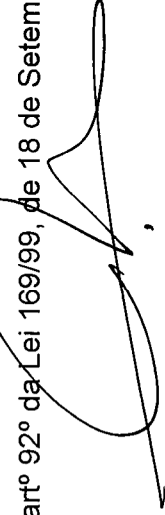
O SR. VICE-PRESIDENTE disse estar de acordo e convém é abrir esse espaço de debate o mais rapidamente possível. Aberto o debate, muitas propostas, muitas filosofias, háo-de aparecer. Não vai nesta reunião antecipar o debate sobre qual é a ideia estratégica para o concelho. Há um momento para isso e fá-lo-á oportunamente. Agora importa, sobretudo, abrir este espaço de revisão. Para o Partido Socialista, há a disponibilidade para discutir tudo. Não porque houve a pressão da imprensa, até porque ela é localizada em casos pontuais e não sobre o urbanismo em geral, mas porque havendo um conjunto de elementos novos que podem enriquecer o Plano existente e porque a lei diz que os PDM's podem ser revistos ao fim de 3 anos, deve-se aproveitar esta oportunidade.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA informou o Sr. Vereador Duarte Amândio que foi feito o estudo sobre um novo sistema de transporte, em conjunto com o 4 concelhos, que define também uma linha estratégica importante que é a inserção de Cascais na Área Metropolitana de Lisboa, em que os 4 concelhos se integram com alguma complementaridade. O espaço-canal existe e está reservado. Esse estudo prevê um mono-rail entre Cascais e Sintra. Há também uma outra ligação, que ainda não está definida, se é em Carcavelos ou em Paço de Arcos, que vai ligar às Mercês. Esse estudo foi feito e, de resto, foi distribuído pela vereação.



Não havendo mais intervenções, a proposta foi colocada a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

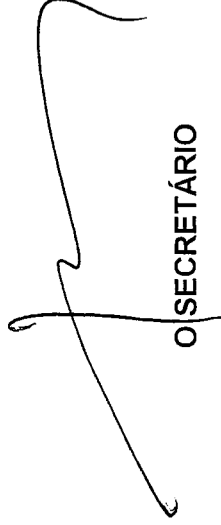
APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA : Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, eram 17 horas e 42 minutos, depois de ser deliberado, por unanimidade, aprovar para ~~efeitos~~ imediatos, a Minuta da Acta desta reunião, nos termos do nº 3 do artº 92º da Lei 169/99, de 18 de Setembro.



E eu,

Secretário, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA



O SECRETÁRIO



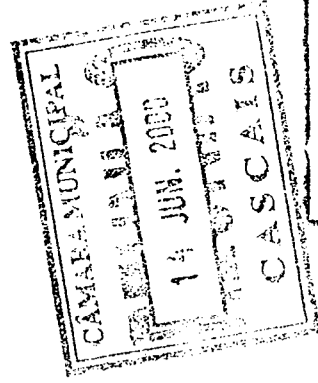


CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Ponto 1

AMEXO 1



MUNICIPIO DE CASCAIS

Reunião de 14/06/2000

PROPOSTA 777/2000

APROVADO POR UNANIMIDADE

Considerandos,

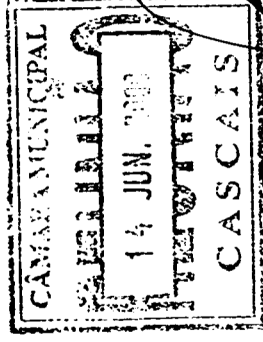
1. Em 1994, o Município de Cascais não dispunha de Plano Director Municipal (PDM), embora a legislação específica tenha sido publicada em 1982 e reajustada em 1990. Por isso, a administração urbanística em toda a extensão do território municipal sustentava-se em apreciações casuísticas, em permanente desrespeito e violação do Plano Urbanização da Costa do Sol (PUCS) como reconhecia o Governo em sucessivos actos administrativos, como era constatado pelas entidades de fiscalização e verificava o conjunto da sociedade.
2. Com a entrada em vigor, em 19 de Junho de 1997, do Plano Director Municipal, o **Município de Cascais passou a dispor, pela primeira vez na sua história, de um instrumento de ordenação da totalidade do seu território**, em que se define e estabelecem os princípios gerais da disciplina urbanística, isto é, o regime da ocupação, uso e transformação do solo em toda a área do concelho.
3. A elaboração daquele Plano foi acompanhada pelos diversos organismos da Administração Central, que sobre o mesmo emitiu os pertinentes pareceres favoráveis, como o impõe, aliás, a lei e **foi aberta à participação dos cidadãos, nomeadamente dos munícipes cascaenses, de quem foram recolhidas centenas de observações e sugestões, que ajudaram a conformar a versão final do plano.**
4. Com a publicação do PDM, Cascais passou a reger-se e a beneficiar de :
 - a) Existência de Carta de Reserva Ecológica Nacional publicada (uma das primeiras no contexto da AML);
 - b) Existência de Cartas de Reserva Agrícola Nacional;
 - c) Clarificação das diversas servidões administrativas, incluindo as militares;
 - d) Possibilidade de concepção do sistema viário de âmbito concelho e metropolitano, que perspectiva e assegura a resolução do direito à modalidade e acessibilidades múltiplas dos cidadãos, das famílias e das empresas;

cy



CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL



e) Clarificação, com garantia jurídica, do património cultural edificado onde ganha relevância:

- a carta arqueológica
- definição dos núcleos históricos e das condições de protecção e valorização
- a listagem do património classificado
- as normas inscritas no regulamento, estimulando os proprietários de edifícios particulares não classificados a preservá-los e recuperá-los

f) A existência de regras, **consideradas então de excelência**, no que respeita a captação para espaços verdes, equipamentos e estacionamento;

g) A base legal para estabilizar as áreas urbanas de génese ilegal e a sua recuperação e legalização, onde dezenas de milhares de famílias desde os anos 60, embora **autisticamente consideradas como inexistentes do ponto de vista urbanístico** e, como tal, a quem era recusado o direito à água, ao saneamento básico, à energia eléctrica, ao espaço público;

h) A possibilidade do acesso do Município de Cascais a **programas de investimentos para o seu desenvolvimento e requalificação de fundos comunitários ou de origem nacional**, do qual estava afastado face às imposições legais;

i) A resolução de diversos litígios e contenciosos pré-existentes às eleições autárquicas de 1993.

5. Para além das inegáveis vantagens urbanísticas sociais e financeiras antes referidas, o PDM trouxe uma indesmentível e inquantificável vantagem: **reconduziu o Município de Cascais ao grupo das instituições credíveis pela equidade e transparência das decisões, pela eficiência e legalidade dos procedimentos, pondo assim fim a décadas de arbítrio e ilegalidades reconhecidas que descredibilizaram o município perante os cidadãos, os investidores e a sociedade portuguesa.**



CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

6. Entretanto, o País, a Área Metropolitana de Lisboa (AML) e o concelho enfrentam hoje novos e estimulantes desafios:

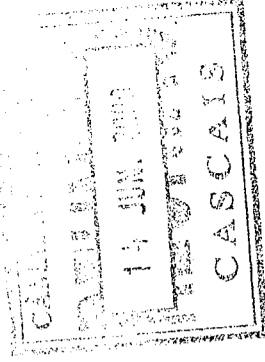
- Portugal contratualizou com a União Europeia o **III QCA** suportado e articulado com o PNDES,
 - A AML está a finalizar a elaboração do Plano Regional de Ordenamento do Território e Urbanismo e aprovou o Plano Estratégico da Região de Lisboa e Vale do Tejo.
 - Foi aprovado novo regime jurídico de elaboração, aprovação, execução e avaliação dos instrumentos de planeamento e gestão territorial (DL n.º 380/98).
 - O governo promoveu a Revisão do Plano de Ordenamento do PNSC.
 - Está em fase de avançada de elaboração o Plano de Ordenamento da Orla Costeira, que regulamentará as opções da requalificação da orla costeira de Cascais.
7. Por outro lado o Dec.-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro determina (alinea a) do n.º 1 do art. 98º) que a “revisão do PDM só pode ocorrer **decorridos três anos sobre a entrada em vigor do Plano**”, o que no caso do PDM de Cascais significa a partir de Junho de 2000.

Assim sendo e com a mesma intencionalidade que esteve presente na elaboração do PDM, de aperfeiçoar o planeamento como elemento prioritário de mais e melhor qualidade para o desenvolvimento estratégico concelhio nas suas vertentes sociais, ambientais e económicas, proponho que a CMC delibere:

1. Proceder à revisão do Plano Director Municipal, observando-se o disposto no n.º 1 do art. 98º, n.º 1 e 3 do art. 93º, n.º 2 do art. 94º, n.º 1 do art. 74º e números 1 e 2 do art. 77º, todos do Dec.-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro.
2. Fixar com início em 1 de Julho e término a 15 de Setembro próximo, o prazo para que, quem desejar, formule sugestões por escrito ou apresente informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração da revisão do Plano Director Municipal:

3: Publicar, através da divulgação de avisos, a presente deliberação.

O Presidente da Câmara



José Luís Judas